

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA
CEP: 47150-000 CNPJ: 13.880.711/0001-40

Praça da Bandeira, nº 35 – Centro – Fone/Fax:(77) 3625-1313 – Santa Rita de Cássia–Ba CEP: 47.150-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CÁSSIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 114/2017

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2019

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº. Nº086/2019- Contratante: O Município de Santa Rita de Cássia - BA; Contratado (a): I NASCIMENTO GUEDES, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ nº 32.738.920/0001-06; Objeto do Contrato: prestação de serviços de saúde ambulatorial e outros na especialidade de Serviços de Fisioterapia pelo (a) CONTRATADO (A), integrante da rede pública de serviços de Fisioterapia localizado (a) no município de Santa Rita de Cássia, aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar aos serviços públicos do CONTRATANTE, conforme o disposto nas cláusulas seguintes e com o Discriminado na Tabela de Compra de Serviços de Saúde, constante da Clausula 6ª deste instrumento, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde; Valor estimado em R\$ 12.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais), por 30 horas semanal trabalhadas, tomando-se por base o quantitativo de procedimentos estimados, e nos valores unitários da Tabela de Compra Serviços de Saúde, integrantes deste, cujo valor total, para 09 (nove) meses, estima-se em R\$ 23.220,00 (vinte e três mil duzentos e vinte reais); Prazo de Vigência do Contrato: 09 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020; Fonte de Recursos:14 SUS; 02 - Saúde 15%; Assinam: Romualdo Rodrigues Setúbal e Igo Nascimento Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado (a); Aditivo de Retificação e Ratificação n.º 02 – Objeto do Aditivo: Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do instrumento contratual acima identificado até 31 de dezembro de 2020, conforme estabelecido no Artigo 57, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas contratuais; Data do aditivo 10 de abril de 2020; Assinam o Termo Aditivo: Romualdo Rodrigues Setúbal e Igo Nascimento Guedes, respectivamente pelo Município e pelo Contratado(a).

Santa Rita de Cássia-BA, 10 de abril de 2020.